

EDITAL Nº 02/2022 – CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL – A.G.E.V

CONSIDERANDO o Estatuto do SINDSEMP-BA e, especificamente em seus artigos 11, 14, 23, X e 48 que regem a Assembleia Geral;

CONSIDERANDO o Art. 23, II, onde a Categoria deverá definir a Política de Atuação Sindical;

CONSIDERANDO que a luta dos servidores é constante e deverá sempre que necessário redefinir a rota e prioridades;

CONSIDERANDO que o SINDSEMP-BA precisa ser participativo e forte e essa participação é efetivada com a presença da categoria em suas assembleias de construção de suas metas, objetivos e a política de atuação;

O Diretor-Presidente do SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA (SINDSEMP-BA), eleito para o mandato 2020/2023, usando uma de suas atribuições previstas no Estatuto do SINDSEMP-BA, especificamente, em seu artigo 15, I, **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONVOCAR A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL - AGEV** do SINDSEMP-BA, para se reunirem virtualmente, através da plataforma MICROSOFT TEAMS E SISTEMA RPGESTOR a **ser realizada no dia 03 de MARÇO DE 2022, das 14:30 às 17:30**, período de debates e de 17:40 as 20:30 para votação, para tratar:

I – INFORMES;

II – DEFINIÇÃO DA PAUTA DE REIVINDICAÇÃO 2022.

Parágrafo primeiro – **O filiado que não possuir acesso a plataforma o RPGESTOR deverá acessar o site do sindsempba (sindsempba.org.br) acessar área de afiliados, digitar seu CPF e pedir para redefinir senha.** Um e-mail será encaminhado para seu e-mail institucional e lá deverá proceder com o devido cadastro da senha. A senha servirá para acessar também o aplicativo **SINDSEMP-BA** disponível na plataforma android (play store).



SINDICATO DOS SERVIDORES
DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Parágrafo segundo – caso não receba o e-mail para redefinição da senha deverá o servidor entrar em contato com a diretoria do SINDSEMP-BA pelo telefone/watsapp 71-99371-1007, ou qualquer outro número constante em <https://sindsempba.org.br/representantes/>.

Art 2º – Todos os diretores do SINDSEMP-BA estão convocados a comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária Virtual - AGEV afim de auxiliar a mesma no que couber.

Paragrafo único – a falta injustificada ensejará penalidades estatutárias.

Publique-se. Cite-se.

Autue-se. Registre-se.

Salvador-BA, 25 de fevereiro de 2022.

Rondineli Caldas

Diretor Presidente do SINDSEMP-BA